



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A BEL^a CILENE R. MEIRA MORHEB, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, a pedido da parte interessada, por meio de requerimento apresentado em 2.7.2014, que em seu nome **ADRIANO APARECIDO DE SIQUEIRA**, brasileiro, nascido aos 19.09.1972, natural de Fátima do Sul/MS, filho de Françuli Nunes de Siqueira e de Maria Pereira de Siqueira, inscrito no RG n. 454490 SSP/RO e CPF n. 585.714.502-34, residente e domiciliado na Avenida 13 de maio s/n., Bairro Setor 13, em Nova Brasilândia/RO que, em pesquisa realizada no Sistema de Automação Processual – SAP 2º Grau, **TRAMITA** neste e. Tribunal Pleno :

Incidência Número 1 – Inquérito Policial nº 0004036-48.2013.8.22.0000 – Indiciante: Grupo de Combate ao Crime Organizado/GCCO/PC/RO. Indiciados: Adriano Aparecido de Siqueira e outros. Relatora Juíza Convocada Sandra Silvestre – Indiciado como incurso nas penas do artigo, 312, §1º c/c art. 288, ambos do Código Penal Brasileiro. O Ministério Público promoveu o arquivamento do inquérito policial com relação ao requerente e, em Sessão Plenária, no dia 02.12.2013, a promoção de arquivamento foi rejeitada, nestes termos: • **"POR MAIORIA, REJEITAR A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO E, DIANTE DOS REQUISITOS LEGAIS, FAZER RETORNAREM OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VENCIDA A DESEMBARGADORA MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO."**• Essa decisão transitou em julgado em 27.1.2014. O Inquérito Policial em referência encontra-se concluso à Presidência do Tribunal de Justiça.

Incidência Número 2 – Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação) nº 0006454-22.2014.8.22.0000 – Indicado : Adriano Aparecido de Siqueira. Relator: Desembargador Moreira Chagas (substituído pelo Juiz Convocado João Luiz Rolim Sampaio) –

Documento assinado digitalmente em 03/07/2014 17:53:52 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001.

Signatário: CILENE ROCHA MEIRA MORHEB:2035260
Número Verificador: 2000.0000.0000.2505.3532-2896

Pág. 1 de 2

encaminhado a esta Corte, através do Ofício n. Ofício nº 0950/2014/DEDCSP/PC/RO, Boletim de Ocorrência nº 14E1002002698, registrado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho, relatando a ocorrência, em tese, do delito disposto no artigo 147, do Código Penal. O feito encontra-se concluso ao relator.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Velho, 03 de julho de 2014.

Bel.^a Cilene Rocha Meira Morheb
Diretora do DEJUPLENO/TJRO



Documento assinado digitalmente em 03/07/2014 17:53:52 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/06/2001.
Signatário: CILENE ROCHA MEIRA MORHEB:2035260
Número Verificador: 2000.0000.0000.2505.3532-2896

Pág. 2 de 2